
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 45/79

Cria Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar e apurar denúncias sobre o regime de trabalho de motoristas, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em obediência ao disposto no artigo 52 da Carta Magna Estadual (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969), promulga o seguinte:

Art. 1º Fica criada a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar e apurar denúncias sobre o regime de trabalho de motoristas, nos termos do Requerimento número 1.163/79 e Emendas Aditivas de nº s 01, 02 e 03 /1163/79, aprovadas em reunião plenária do dia 30 de outubro de 1979.

Art. 2º - E fixado o prazo de sessenta (60) dias, a contar da publicação desta Resolução, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito ora criada.

Art. 3º - Ficam designados para compor referida Comissão os Senhores Deputados: Zeno Veloso, Plínio Pinheiro Neto, Paulo Ramalho, Vicente Queiroz e Ademir Andrade, como membros efetivos; e os Senhores Deputados Mariuadir Santos e Milton Peres, como membros suplentes, de acordo com a indicação feita pelas lideranças das agremiações partidárias deste Poder.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 21 de novembro de 1979.

Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA
1ª Secretária

Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO
2º Secretário

DOE Nº 24.147, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1979.

***Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.**